

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
*Nossa profissão, sua vida.*  
**CORREGEDORIA**

Ofício n. 02146.4.5/2013-CPM.

Belo Horizonte, 20 de março de 2.014.

**Assunto:** Esclarecimento (presta)  
**Ref.:** Ofício GAB/CGE nº 037/2014.  
Despacho n. 90.051/14-EMPM.

**Senhor Chefe do Estado-Maior,**

Em resposta ao solicitado por meio do ofício acima referenciado, pela Controladoria Geral do Estado, esclareço que foi realizada reunião com os setores internos da Corregedoria da Polícia Militar no sentido de verificar a possibilidade do atendimento da demanda apresentada.

Ocorre, contudo, que diante de todos os pontos e questões suscitadas, verificou-se que no momento não há como ser atendida a demanda em sua totalidade, pois inexistente uma forma de controle única que possibilite saber os resultados alcançados em todas as apurações levadas a efeito.

As informações solicitadas demandam a busca de dados e informações armazenados em mais de um sistema informatizado, já que os dados referentes às denúncias aportadas encontram-se hospedadas no sistema de Procedimento Administrativo Disciplinar Informatizado (PADI) e os dados de qualificação dos procedimentos no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH).

Ressalta-se, ainda, o fato de que tanto o PADI como o SIRH não possibilitarem a realização de consultas com dados categorizados, sendo que no caso do primeiro apenas a Corregedoria faz o lançamento de dados referentes às denúncias, o que não nos permite ter uma dimensão do evento no âmbito de todo o Estado, já que as reclamações endereçadas às Unidades pelos diversos órgãos, bem como aquelas que aportam diretamente, não são controladas em um sistema informatizado.

No PADI há apenas a opção de extração de um relatório quantitativo, em que se discriminam, por período o número de entradas de fatos e de procedimentos e a distribuição desses fatos por tipo. Durante o desenvolvimento do sistema PADI foi feito o projeto para a inclusão de um banco de dados que possibilitaria a extração dos dados categorizados, porém o módulo não foi implantado.

**Ilmo. Sr.**  
**Coronel PM Divino Pereira de Brito**  
**Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais.**  
**Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, 6º Andar – Serra Verde.**  
**BELO HORIZONTE - MG**





Em relação ao ano de 2012 tem-se registrado no PADI 293 (duzentos e noventa e três) fatos de agressão/vias de fato, 71 (setenta e um) fatos de lesão corporal, 08 (oito) fatos de homicídio tentado e 23 (vinte e três) fatos de homicídio consumado.

No ano de 2013 foram registrados no PADI 285 (duzentos e oitenta e cinco) fatos de agressão/vias de fato, 19 (dezenove) fatos de lesão corporal, 03 (três) fatos de homicídio tentado e 09 (nove) fatos de homicídio consumado.

Já o SIRH não possui uma rotina que permita extrair a origem dos fatos da apuração, sendo que toda a pesquisa em relação ao motivo causador é feita por meio de leitura individual, pois o menu de controle de procedimentos (Justiça e Disciplina - JD) não foi inicialmente desenvolvido para essa atividade.

Assevera-se que as pesquisas devem ser feitas por meio da leitura de caso a caso, pois embora haja a previsão do preenchimento do motivo da denúncia no sistema PADI, somente após a elucidação do fato é possível constatar a existência ou não de agressão.

Nesse sentido, para atender ao solicitado necessário seria o desenvolvimento de várias ações com vistas à extração dos dados e produção das informações, o que demandaria tempo e recursos, tanto humanos quanto logísticos, acarretando na interrupção momentânea das atividades da Seção de Análise de Procedimentos Administrativos (CPM-1), que hoje já se encontra com acúmulo de demandas.

Esclareço que não foi definido ainda, no âmbito da PMMG, em norma interna os documentos, informações e dados que serão classificados como sendo de natureza sigilosa ou sob proteção de conteúdo, para atendimento das demandas relativas à Lei n. 12.527, de 18Nov11, que regula o acesso à informação no âmbito dos órgãos integrantes da administração direta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, regulamentada, em Minas Gerais, pelo Decreto Estadual n. 45.969, de 24Mai12.

Por fim, assevero que a solicitação pode ser enquadrada no disposto no Art.16, III, do Decreto Estadual n. 45.969, de 24 de maio de 2012<sup>1</sup> (Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo) o que justificaria a não remessa das informações.

Ante o exposto, esclareço que os dados encontram-se em meio físico (documentos) à disposição para as pesquisas que se fizerem necessárias nesta Casa Corregedora<sup>2</sup>, sendo que a Corregedoria não dispõe de recursos para a realização dessa atividade, e em face à estrutura

<sup>1</sup> **Decreto Estadual n. 45.969, de 24 de maio de 2012.**

Art. 16. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – genéricos;

II – desproporcionais ou desarrazoados; ou

III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

§ 1º Na hipótese do inciso III o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§ 2º As informações que estejam contidas em processos deverão ser requeridas junto à unidade do órgão competente.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

<sup>2</sup> **Decreto Estadual n. 45.969, de 24 de maio de 2012.**

Art. 17. Cabe ao órgão ou entidade competente para tratamento da matéria conceder o acesso à informação disponível.

hoje existente, nos vemos impossibilitados de atender à demanda apresentada.

Atenciosamente,

  
Renato Batista Carvalhais, Coronel PM  
Corregedor



EM 28/02/2014  
Ao CH DA AGRIS:  
FINEZA PROVIDENCIAR

Luiz C. V. Araújo, Ten Cel PM  
SUBCORREGEDOR

**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS  
Nossa profissão, sua vida.  
**ESTADO-MAIOR**

Em 27 / 02 / 14.

Despacho nº 90503 / 14 - EMPM

Ao Sr. Coronel PM Corregedor e DEEAS.  
CC para a PMS.

Incumbiu-me o Sr. Cel PM Chefe do Estado-Maior de encaminhar-lhe a inclusa documentação, para adoção da(s) seguinte(s) medida(s):

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ) Ato                                 | <input type="checkbox"/> ) Análise e parecer         |
| <input type="checkbox"/> ) Devolver origens                    | <input type="checkbox"/> ) Cientificar o interessado |
| <input checked="" type="checkbox"/> ) Conhecimento             | <input type="checkbox"/> ) Anexar Origem             |
| <input type="checkbox"/> ) Ordem de Serviço                    | <input type="checkbox"/> ) Ofício                    |
| <input type="checkbox"/> ) Memorando                           | <input type="checkbox"/> ) Estudo de Situação        |
| <input type="checkbox"/> ) Registrar                           | <input type="checkbox"/> ) Estudo de Estado-Maior    |
| <input checked="" type="checkbox"/> ) Providências decorrentes | <input type="checkbox"/> ) Dar retorno               |
| <input type="checkbox"/> ) Publicação                          | <input type="checkbox"/> ) Expedição                 |
| <input type="checkbox"/> ) Arquivar                            |  |

Solicita-se a V. Sas. manifestação acerca das demandas numeradas no documento anexo:

a) DEEAS: demandas 1 e 2;

b) CPM: demanda 3

Respeitosamente.

Karla Fernanda de Oliveira Morais  
Major PM  
Secretário do Comando Geral

**POLÍCIA MILITAR**

DE MINAS GERAIS  
Nossa profissão, sua vida.

**ESTADO-MAIOR**

Em 24 / 02 / 14.

Despacho nº 90.503 / 14 - EMPM

Ao Sr. Ten. Cel PM chefe da Pms.

Incumbir-me o Sr. Cel PM Chefe do Estado-Maior de encaminhar-me a inclusa documentação, para adoção da(s) seguinte(s) medida(s):

- Ato
- Devolver origens
- Conhecimento
- Ordem de Serviço
- Memorando
- Registrar
- Providências decorrentes
- Publicação
- Arquivar
- Análise e parecer
- Cientificar o interessado
- Anexar Origem
- Ofício
- Estudo de Situação
- Estudo de Estado-Maior
- Dar retorno
- Expedição

Respeitosamente,

Karla Fernanda de Oliveira Morais  
Major PM  
Secretário do Comando Geral

em 25/02/14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

OFÍCIO GAB/CGE Nº 037/2014

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2014.

**Assunto:** Solicita informações, em caráter de urgência.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
Comando Geral - Estado Maior	
SECRETARIA	
Data:	20/02/14
Prot.:	90.501/14
Ass.:	William, Sgº PM

Senhor Comandante-Geral,

Tendo em vista que há demandas da **Lei de Acesso à Informação** referentes ao ano de 2012 sem respostas, encaminho a V.Exa. planilha com as pendências, solicitando-lhe, na oportunidade, as informações pertinentes aos fatos suscitados.

Atenciosamente,

Plínio Salgado  
Controlador-Geral do Estado

Exmo. Sr.  
Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte

SIGED



00600830 1521 2014

Anote abaixo o número do SIPRO

138-1520-2014-9





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria Geral do Estado

Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência

Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional

ATÓRIO DAS DEMANDAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDAS PELA CGE

ATÓRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo	Data do recebimento	Descrição da demanda	Data do envio ao órgão	PRAZO FINAL
5604	18/11/2012	Gostaria de saber qual o número de funcionários do quadro civil da PMMG que ocupam o cargo de assistente administrativo no Colégio Tiradentes em Governador Valadares, bem como, o número de vagas deste quadro previstas para esta unidade de ensino.	19/11/2012	03/12/2012
3180	24/11/2012	Bom dia! Gostaria de ter informação de quantos especialistas em educação básica foram efetivados na unidade do Colégio Tiradentes no município de Vespasiano. Desde já grata!	07/12/2012	09/12/2012
3552	28/11/2012	Gostaria de solicitar do governo de Minas, por meio de sua Polícia Militar, informações sobre: 1) quantas denúncias de agressão, letal ou não, a cidadãos, foram recebidas contra cada Batalhão da PM em Belo Horizonte, em 2012 e historicamente. 2) na lista, quantas dessas denúncias dizem respeito a agressão letal. 3) dessas denúncias, quantas foram apuradas pela Corregedoria de Polícia. 4) desses processos denunciados ocorreram em punição e quantas prisões de policiais denunciados ocorreram, por BPM. Aguardo retorno.	28/11/2012	13/12/2012
37152	13/12/2012	Quero saber o nome do Policial Militar que tem o número de identificação 1498203 e qual é a Cia. e Batalhão de lotação.	14/12/2012	28/12/2012

**Sistema de Protocolo****MENU**

&lt;Página Inicial&lt;Logística

Suporte

1387182

Sair

Visualização do documento: 11909/07-CPM Encaminhar este documento Responder este documento Criar processo no ADMPRO

Documento de: Saída

Tipo documento: **Ofício**Nº documento: **11909/07-CPM**Nome(s): **CEL CEZAR ROMERO MACHADO SANTOS** Data do documento: **01/10/2007**

Assunto: REF. OF 373/07 - SEDS - ENVIA FORMULARIO DE COLETA DE DADOS REF. DIAGNOSTICO SOBRE RESOLUTIVIDADE DA

Informação adicional: REF. OF 373/07 - SEDS - ENVIA FORMULARIO DE COLETA DE DADOS REF. DIAGNOSTICO SOBRE RESOLUTIVIDADE DA ATIVIDADE CORREICIONAL - SEC

Origem: **Cpm**

Documentos Anexados:

Protocolos de referência

Prot.	Nº Doc.	Tipo	Origem	Descrição	Data de Criação
-------	---------	------	--------	-----------	-----------------

Voltar

Selecionar destinatários



# Sistema de Protocolo

MENU

<Página Inicial<Logística

1387182 Sair

## Listar Documentos ( Cpm )

Documentos:  busca avançada

Nº do Doc.:  Tipo Doc.:  A partir de:  Até:

Nº Externo:  Nomes:  Origem:

Assunto:   Quaisquer palavras  Todas as palavras

Inf. Adicionais:   Quaisquer palavras  Todas as palavras

Página: 1

Nº Doc.	Assunto	Tipo	Origem	Movimentado
00041/12-Cpm	DIAGNOSTICO DE AVALIAÇÃO	Despacho	EMPM ...	02/01/2012 10:39:53
10250/11-Cpm	DIAGNOSTICO DE AVALIAÇÃO	Despacho	EMPM ...	16/11/2011 09:54:41
08355/11-Cpm	REMESSA DE PESQUISAS / DIAGNÓSTICOS...	Ofício	GERÊNCIA DE QUALIDADE...	12/09/2011 14:56:16
04762/11-Cpm	REMESSA DE DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO	Ofício	EMPM ...	02/06/2011 10:03:28
02966/11-Cpm	SOLICITA INFORMAÇÕES	Ofício	SUPERINTENDÊNCIA DE ...	04/04/2011 17:35:41
11306/09-CPM	TERMOS DE RESPONSABILIDADE E SIGILO...	Ofício	SUPERINTENDÊNCIA DE ...	08/10/2009 16:26:26
09821/09-CPM	APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA RESO...	Ofício	SUPERINTENDÊNCIA DE ...	02/09/2009 10:24:15
08933/09-CPM	REMESSA DE RELATORIOS	Ofício	ADODB.Field error '800a0bcd' Either BOF or EOF is True, or the current record has been deleted. Requested operation requires a current record. /logistica/protocolo /scripts/funcao.asp, line 96	